



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033764/2016-06, resolve:

Autorizar **MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 3357786, a ministrar Aula em Pós-graduação de Nutrição Materno-Infantil, no Centro Universitário CESMAC, totalizando 12 (doze) horas, no período de 25.11.2016 a 26.11.2016, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 25.11.2016 a 26.11.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 02 / 17
CAS / DAP / UFAL